



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



REQUERIMENTO Nº 6 /2025

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DEYWIS JULIANO DANIEL

Senhor Secretário,

Danilo Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem respeitosamente REQUERER, ao Senhor Secretário Municipal de Saúde de Medicilândia - PA, que preste informações sobre o não cumprimento da Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Nacional da Enfermagem, garantindo o pagamento de 70% do Piso aos Técnicos de Enfermagem.

Conforme dispõe a legislação vigente, o valor do piso salarial da categoria deve ser observado por todos os entes federativos, inclusive os municípios, sendo vedado o descumprimento da norma federal. No entanto, segundo informações recebidas por esse vereador, o município de Medicilândia não está realizando o pagamento do percentual de 70% aos Técnicos de Enfermagem, o que configura infração à referida Lei.

Diante disso, REQUEIRO:

1. Informações detalhadas sobre o motivo do não pagamento do piso estabelecido pela Lei Federal aos Técnicos de Enfermagem do município;
2. cópia dos comprovantes de repasse dos recursos federais destinados ao pagamento do piso da enfermagem;
3. quais medidas estão sendo tomadas pela Secretária Municipal de Saúde para regularizar a situação e garantir o cumprimento da Lei federal.

JUSTIFICATIVA:

Considerando a relevância da categoria dos Técnicos de Enfermagem para o fortalecimento da saúde pública municipal e o direito legalmente garantido por meio da Lei Federal nº 14.434/2022, é dever desta Casa Legislativa fiscalizar o cumprimento da norma, especialmente quando há repasses federais destinados para esta finalidade.

Solicito que este requerimento seja respondido dentro do prazo legal, sob pena de adoção das medidas cabíveis para garantia dos direitos da categoria e o cumprimento da legislação federal.



Câmara Municipal de Medicilândia
Estado do Pará
"Capital Nacional do Cacau"
Poder Legislativo – CNPJ: 14.136.212/0001-05



Sala das Sessões da Câmara Municipal de
Medicilândia 18 de março de 2025.

Atenciosamente,


DANILO LOPES DA SILVA

Vereador **UNIÃO/CMM**